

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL DA UNISINOS
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2025/2

Programa recomendado pelo CTC/CAPES, em outubro de 2012 – Conceito 4

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional **em parceria com a Associação Educacional e Cultural Mandacaru - AECM**.

I – VAGAS

Mestrado: **22 (vinte e duas) vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	12/05/2025	17/06/2025
Processo Seletivo	30/06/2025	04/07/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	07/07/2025	
Prazo para interposição de recurso	08/07/2025	
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	10/07/2025	
Envio dos documentos para matrícula	07/07/2025	17/07/2025
Período de matrícula	14/07/2025	18/07/2025
Início das aulas	21/07/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO

Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.

- Preenchimento integral do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/fLB2qJ2FBT>

OBSERVAÇÕES

- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 etapas:

Etapa 1 – Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

Etapa 2 - Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

A entrevista individual com os candidatos será realizada entre **30/06/2025 e 04/07/2025**, em data e horário a ser comunicado por e-mail pela secretaria até o dia **26/06/2025**. A entrevista será realizada pela plataforma Teams.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado Profissional tem a duração de 24 meses;
- As aulas ocorrerão no Campus Porto Alegre, conforme cronograma previsto no convênio;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona;
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional:

Fone: 35911122 – Ramal 3712

E-mail: mpge@unisinós.br

Site: <http://www.unisinós.br/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre>

Horário de atendimento: 9h às 20h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinós, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

Profa. Ana Cristina Ghisleni

Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão Educacional